



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1135/2018

Garça, 14 de novembro de 2018.

Requerimento nº 963/2018
Vereador: Fábio Polisinani.
Assunto: Horário de guardas no Cemitério.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, juntamos cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração dos Serviços Públicos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Câmara Municipal de Garça
NESTA



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos

OF.: 392/18-SASP

Garça, 08 de novembro de 2018

Ilma. Sr^a.

Maria Thereza Ricci Sartori

MD. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Nesta

Sr^a. Secretária;

REF.: RESPOSTA REQUERIMENTO 963/2018

Venho através deste, responder a solicitação de V. S^a., sobre o questionamento do Requerimento 963/2018, da Câmara Municipal, datado de 05/11/2018, referente aos furtos realizados no Cemitério Municipal, cabe nos informar que:

Nos dias 26 e 28/10 p. passado, teve frequência normal de vigias no Cemitério Municipal.

No dia 27/10, em virtude do 2º turno do pleito eleitoral, atendendo a solicitação do Cartório Eleitoral, disponibilizamos os vigias para as escolas onde houve pleito, mais todos os prédios incluindo o Cemitério Municipal, teve no dia em questão o serviço de ronda.

Os demais documentos pertinentes, a quais o vigias que trabalharam, respectivos horários e comprovantes de comparecimento, pede-se para retirar junto ao Departamento de Próprios Municipais com o Sr. Edimer Estevão Grilo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente;